



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR ENÉAS MELNISK

INDICAÇÃO Nº 130/2023

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vem respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Para que a Secretaria de Saúde providencie a instalação de câmeras de monitoramento na recepção, área de triagem e corredor interno do PRONTO ATENDIMENTO.

Justificativa:

O pedido é feito para melhorar os serviços prestados no pronto atendimento municipal e também proteger a integridade dos servidores.

16ª Sessão Ordinária
30/05/2023

- Aprovado:
 Rejeitado:
 Retirado:

Ausência(s):

São Mateus do Sul, em 29 de Maio de 2023.

JECIEL FERREIRA FRANCO

Vereador – União Brasil